

**De:** editaissp01@ciamedrs.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de abril de 2026 15:26  
**Para:** eletronico@paraibuna.sp.gov.br; licitacao@paraibuna.sp.gov.br  
**Cc:** garantiassp@ciamedrs.com.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 025/2026  
**Anexos:** Complexo Blmuno bula.airela - Copia.pdf; COMPLEXO\_B\_500\_CPR\_10DP\_HOSP-HOSPITALAR.PDF

Prezados,

A empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico** de medicamentos N° 025/2026:

**ITEM 34 - CLARITROMICINA 500MG:** comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina, comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas **possui a tecnologia de liberação prolongada**. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?**

**ITEM 110 - PANTOPRAZOL 40MG:** poderá ser ofertado **Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada?**

**ITEM 115 – POLIVITAMINICO DO COMP. B** Será aceito o fornecimento de produto com a seguinte composição:

**B1 1,2 mg; B2 1,3 mg; B3 16 mg; B5 5 mg; B6 1,3 mg; B12 2,4 mcg (marca Airela)?**

Informamos que segue documentação anexa para análise.

Att,



**SARAH**  
**ELIZABETH DOS SANTOS**

Comercial Público

📞 51 3751.9361

📞 51 3751.9300

🌐 [www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)



*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.*

*Agradecemos sua cooperação*

**De:** eletronico@paraibuna.sp.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 13:44  
**Para:** 'editaissp01@ciamedrs.com.br'; 'licitacao@paraibuna.sp.gov.br'  
**Cc:** 'garantiassp@ciamedrs.com.br'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO PE 025/2026

Prezados Senhores, boa tarde!

Encaminho resposta aos esclarecimentos:

“ **ITEM 34 - CLARITROMICINA 500MG:** comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina, comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas **possui a tecnologia de liberação prolongada**. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?**

*Resposta: em análise a solicitação será aceito a Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos.*

**ITEM 110 - PANTOPRAZOL 40MG:** poderá ser ofertado **Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada?**

*Resposta: em análise a solicitação será também aceito Pantoprazol magnésio.*

**ITEM 115 – POLIVITAMINICO DO COMP. B** Será aceito o fornecimento de produto com a seguinte composição:

**B1 1,2 mg; B2 1,3 mg; B3 16 mg; B5 5 mg; B6 1,3 mg; B12 2,4 mcg (marca Airela)?**

*Resposta: em análise da solicitação, não será aceito pois o item ofertado não está registrado como medicamento.*

att Walquiria Oliveira "

Confirmar recebimento.

At.te,



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*

**Selma Freitas**

Analista de Microinformática  
Divisão de Compras e Licitação  
Tel.: (12) 3042-5500 - Ramal 7042  
E-mail: eletronico@paraibuna.sp.gov.br

---

**De:** editaissp01@ciamedrs.com.br <editaissp01@ciamedrs.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 28 de abril de 2026 15:26

**Para:** eletronic@paraibuna.sp.gov.br; licitacao@paraibuna.sp.gov.br

**Cc:** garantiassp@ciamedrs.com.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 025/2026

Prezados,

A empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico** de medicamentos N° 025/2026:

**ITEM 34 - CLARITROMICINA 500MG:** comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina, comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas **possui a tecnologia de liberação prolongada**. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?**

**ITEM 110 - PANTOPRAZOL 40MG:** poderá ser ofertado **Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada?**

**ITEM 115 – POLIVITAMINICO DO COMP. B** Será aceito o fornecimento de produto com a seguinte composição:

**B1 1,2 mg; B2 1,3 mg; B3 16 mg; B5 5 mg; B6 1,3 mg; B12 2,4 mcg (marca Airela)?**

Informamos que segue documentação anexa para análise.

Att,



**SARAH**  
ELIZABETH DOS SANTOS  
Comercial Público

51 3751.9361  
51 3751.9300  
www.ciamed.com.br

**CIAMED®**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.*

*Agradecemos sua cooperação*